CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2617/2020

De 30 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Resolução nº 002, de 10/12/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e na Lei Municipal 3.772, de 01/10/1990, e pelo art.93-A da Lei nº 6.646/2007 que dispõe sobre a complementação dos salários dos servidores e Parecer Procuradoria nº 45/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da interessada, a contar de 1º (primeiro) de julho de 2020 (dois mil e vinte), a servidora **SILVIA MARIA GUSTAVO SANTOS**, Matrícula 2042-7, do cargo efetivo de Agente Administrativo, classificada no grupo 2, nível/grau I-B (2-I-B), constante do Anexo III, bem como registrar a concessão da complementação de seus proventos de aposentadoria, caso o valor do benefício recebido do INSS seja menor que a remuneração da servidora, se na ativa estivesse, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme carta de concessão datada de 18/05/2020, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – Benefício nº 181.853.017-9 Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano 2020 (dois mil e vinte). //

NATALINO SANTANA
Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

Registrada à fl.111 do livro competente nº. 15

pcm